



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
HOSPITAL DAS CLINICAS

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Celma Dias Borges
Matrícula SIAPE: 1357202
Cargo: Nutricionista
Setor/Unidade de lotação: Hospital das Clinicas
Incentivo à Qualificação (IQ): Mestrado (52%)
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE VI
Equivalência: Doutorado
Requisito de entrada: Mestrado

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Celma Dias Borges**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Hospital das Clinicas**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Doutorado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 136,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 136,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 75 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 61,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 7

Mínimo de critérios exigido: 7

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **6,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **73,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **27,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **30,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

INTRODUÇÃO A minha trajetória profissional como Nutricionista no Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás (HC-UFG/EBSERH) tem sido pautada pela busca contínua pela excelência no atendimento assistencial, pelo aprimoramento técnico e pela gestão eficiente dos serviços de saúde pública. Ao longo do meu exercício funcional, tenho empenhado esforços não apenas para cumprir com presteza as atribuições inerentes ao meu cargo, mas também para atuar ativamente na mediação de processos complexos, na gestão e fiscalização de contratos institucionais e na elaboração de materiais educativos e regulatórios.

A elaboração deste Memorial tem como objetivo apresentar de forma analítica e documentada as ações que fundamentam o meu desenvolvimento profissional e institucional, demonstrando o atendimento aos critérios e diretrizes estabelecidos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) no âmbito da carreira PCCTAE, reafirmando o compromisso com o fortalecimento do ensino, da pesquisa, da

extensão e da assistência em saúde no HC-UFG.

EIXO 1 – ATRIBUIÇÕES E ROTINA FUNCIONAL Como Nutricionista do quadro efetivo do Hospital das Clínicas da UFG, minhas atividades diárias envolvem a gestão da assistência nutricional prestada aos pacientes internados e ambulatoriais, abrangendo desde a avaliação do estado nutricional até a prescrição, acompanhamento e adequação das condutas dietoterápicas.

A rotina técnica do cargo exige o planejamento e a supervisão da distribuição de dietas normais, dietas especiais e Terapia Nutricional Enteral e Parenteral, assegurando o cumprimento das normas de higiene e segurança alimentar. Adicionalmente, atuo no suporte a equipes multidisciplinares de saúde, na supervisão de fluxos operacionais da Unidade de Nutrição Clínica e na garantia do padrão de qualidade do atendimento prestado no ambiente hospitalar.

EIXO 2 – PROJETOS, INOVAÇÕES E EXTRAPOLAÇÃO DO CARGO Ultrapassando o escopo estrito das atribuições rotineiras do cargo, desempenhei atividades estratégicas de liderança, fiscalização contratual, comissões disciplinares, formação profissional e produção técnico-científica, todas respaldadas em documentação oficial constante nos autos:

1. **Gestão e Fiscalização de Contratos e Planejamento de Aquisições Hospitalares** Desempenhei papéis centrais na gestão e fiscalização de contratos de grande porte e alta complexidade essenciais para a manutenção dos serviços hospitalares:

Gestora de Contrato Continuado de Nutrição (Portarias-SEI nº 028/2020 e nº 034/2020): Fui designada como Gestora do Contrato nº 026/2019 (Processo nº 23760.002986/2019-74), com responsabilidade de gerenciar a prestação de serviços continuados de fornecimento de dietas normais, especiais, enterais, suplementação oral, fórmulas infantis e funcionamento do lactário.

Fiscalização de Atas de Registro de Preços (Portaria-SEI nº 018/2020): Atuei como Fiscal das Atas de Registro de Preço decorrentes do Pregão Eletrônico nº 170/2019 (Processo nº 23070.020165/2019-85) para a aquisição de dietas especiais.

Gestão Integrada de Serviços: Assumi a gestão técnica e administrativa do serviço de nutrição em substituição formal por intermédio do MPT-301/13, abrangendo o acompanhamento de múltiplas portarias de contratos e pregões de gêneros alimentícios.

Participação em Equipes de Planejamento de Contratação (EPC): Atuei formalmente como Integrante Técnica na elaboração dos estudos preliminares e projetos básicos de contratações estratégicas no HC-UFG/EBSERH em diversos processos, tais como:

Processo nº 23760.004706/2020-04 (Designação em 24/03/2020);

Processo nº 23760.009051/2020-52 (Designação em 08/06/2020);

Processo nº 23760.012599/2021-61 (Designação em 17/08/2021).

2. **Gestão de Crise e Resolução de Problemas Operacionais Complexos** Durante a crise sanitária da COVID-19 em 2020, defrontei-me com o risco iminente de desabastecimento de insumos vitais (equipos para bomba de infusão enteral). Como gestora do contrato:

Elaboração de Plano de Contingência: Elaborei e implementei, em conjunto com a equipe técnica, um Plano de Contingência para a administração de dietas enterais, reorganizando os fluxos para garantir prioridade de sistema fechado aos pacientes de UTI (médica, cirúrgica e neonatal) e berçário.

Defesa Técnica e Notificação Institucional: Elaborei expedientes técnicos e oficiais (Ofício SEI nº 119/2020 e Carta SEI nº 2/2020) rebatendo defesas prévias da empresa contratada, demonstrando tecnicamente as inconsistências contratuais, exigindo a regularização do estoque e garantindo o reestabelecimento total do serviço com segurança aos pacientes (Despacho SEI nº 8537992).

3. **Participação em Comissões e Representação Institucional** **Comissão de Sindicância (Portarias nº 1006 e nº 1603/2014):** Fui designada pelo Reitor da Universidade Federal de Goiás para compor Comissão de Sindicância encarregada de apurar fatos em processo administrativo (Processo nº 23070.024155/2013-36).

4. **Elaboração de Manuais Técnicos e Guias Educativos** Participei como Autora/Coautora da equipe técnica de elaboração e organização de materiais educativos institucionais do HC-UFG/EBSERH:

Manual de Nutrição para Alimentação Vegetariana: Guia de orientação sobre modalidades do vegetarianismo e adequação nutricional.

Manual Educativo sobre Amamentação: Material didático abrangendo mitos, tipos de leite materno, técnicas de pega e amamentação, ordenha e funcionamento do Banco de Leite Humano.

5. Formação Continuada e Qualificação Profissional Investi constantemente no aprimoramento profissional em áreas de gestão pública, epidemiologia e nutrição clínica:

Pós-Graduação Lato Sensu em Fitoterapia Aplicada à Nutrição Clínica: Faculdade Unyleya (360h, concluído em 15/05/2021).

Pós-Graduação Lato Sensu / Especialização em Epidemiologia: Instituto de Patologia Tropical e Saúde Pública da Universidade Federal de Goiás (IPTSP/UFG, concluído em 18/02/2011).

Capacitação em Saúde Baseada em Evidências: Instituto de Ensino e Pesquisa do Hospital Sírio-Libanês (156h, concluída em 17/12/2009), com publicação do Trabalho de Conclusão sobre Revisão Sistemática da Literatura a respeito da *"Prevalência de Obesidade e Riscos Associados em Manipuladores de Alimentos"*.

Curso de Extensão – Capacitação para Atuação no Controle Social no SUS: HC/UFG e Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (180h, concluído em 31/07/2008).

Cursos de Formação em Gestão Pública (ENAP - Escola Nacional de Administração Pública):

Gestão de Contratos de Suprimentos (24h, concluído em 18/08/2007);

Planejamento e Logística de Suprimentos (24h, concluído em 28/09/2007);

Gestão de Materiais (16h, concluído em 06/10/2007).

Capacitações Técnicas Especializadas:

Semana Educativa do Diabetes – Escola de Governo Darci Accorsi / SMS Goiânia (20h, 2014);

Capacitação em Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) – Ministério da Saúde (16h, 2005);

Controle Higiênico Sanitário em Serviço de Alimentação e Nutrição – HC-UFG (12h, 2005).

EIXO 3 – IMPACTO E ENGRANDECIMENTO INSTITUCIONAIS As competências adquiridas e aplicadas ao longo do meu percurso profissional trouxeram impactos concretos e mensuráveis para a estrutura do HC-UFG/EBSERH.

A atuação rigorosa na fiscalização técnica de contratos administrativos mitigou desperdícios públicos, preveniu episódios de desabastecimento em momentos críticos e garantiu o cumprimento das exigências sanitárias e nutricionais exigidas por lei. Além disso, a aplicação prática de conhecimentos em gestão logística (ENAP) e Saúde Baseada em Evidências (Sírio-Libanês) fundamentou o planejamento das aquisições e assegurou que as condutas nutricionais do hospital fossem pautadas pela melhor evidência científica disponível.

A participação na elaboração dos manuais institucionais contribuiu para a difusão do conhecimento entre pacientes, colaboradores e estudantes, promovendo a humanização do cuidado e o fortalecimento do hospital enquanto instituição de ensino e assistência.

CONCLUSÃO Diante de todo o exposto e das evidências documentais anexadas, reitero que minha atuação profissional transcendeu as obrigações meramente rotineiras do cargo de Nutricionista. Através da liderança em processos licitatórios e de gestão contratual, da elaboração de materiais didático-instrucionais, da atuação em comissões institucionais e do constante aperfeiçoamento acadêmico, contribuí ativamente para o alcance das metas e do papel social da Universidade Federal de Goiás e do Hospital das Clínicas.

Desta forma, considero que as ações descritas neste Memorial preenchem os requisitos necessários para o deferimento do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE).

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação

Unidade: Por designação | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_34_GrupoIV_Criterio2.pdf
-  Anexo_35_GrupoIV_Criterio2.pdf
-  Anexo_36_GrupoIV_Criterio2.pdf

2. Participação em atividades de produção ou reformulação de material acessível, ou técnico de referência (manuais, roteiros técnicos)

Unidade: Por produto | **Qtde:** 21 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 63,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_03_GrupoII_Criterio6.pdf
-  Anexo_04_GrupoII_Criterio6.pdf
-  Anexo_05_GrupoII_Criterio6.pdf
-  Anexo_06_GrupoII_Criterio6.pdf
-  Anexo_07_GrupoII_Criterio6.pdf
-  Anexo_08_GrupoII_Criterio6.pdf
-  Anexo_09_GrupoII_Criterio6.pdf
-  Anexo_10_GrupoII_Criterio6.pdf
-  Anexo_11_GrupoII_Criterio6.pdf
-  Anexo_12_GrupoII_Criterio6.pdf
-  Anexo_13_GrupoII_Criterio6.pdf
-  Anexo_14_GrupoII_Criterio6.pdf
-  Anexo_15_GrupoII_Criterio6.pdf
-  Anexo_16_GrupoII_Criterio6.pdf
-  Anexo_17_GrupoII_Criterio6.pdf
-  Anexo_18_GrupoII_Criterio6.pdf
-  Anexo_19_GrupoII_Criterio6.pdf
-  Anexo_20_GrupoII_Criterio6.pdf
-  Anexo_21_GrupoII_Criterio6.pdf
-  Anexo_22_GrupoII_Criterio6.pdf
-  Anexo_23_GrupoII_Criterio6.pdf

3. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 18,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_37_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_38_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_39_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_40_GrupoIV_Criterio3.pdf

4. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 30,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_41_GrupoVI_Criterio4.pdf
-  Anexo_42_GrupoVI_Criterio4.pdf

5. Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial

Unidade: Por designação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_01_GrupoI_Criterio4.pdf
-  Anexo_02_GrupoI_Criterio4.pdf

6. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 7 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 7,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_27_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_28_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_29_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_30_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_31_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_32_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_33_Grupoll_Criterio11.pdf

7. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_24_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_25_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_26_Grupoll_Criterio9.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Documento assinado digitalmente
 **CELMA DIAS BORGES**
Data: 21/09/2026 16:50:46-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Celma Dias Borges

Matrícula SIAPE 1357202
Universidade Federal de Goiás

Gerado em 21 de setembro de 2026 às 16:36